



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o parecer positivo do PROJETO de pesquisa "Silvicultura de Tropical, Ecologia e Manejo Florestal e Recuperação de Áreas Degradadas" acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, de nº 65/2015-AGU/RGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.016076/2014-81 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FESF será o correspondente a R\$ 691.790,50 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2015.

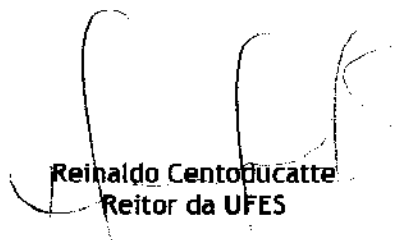

Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2015.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

